

OS JESUÍTAS E SEUS SUCESSORES (III).  
(Moxos e Chiquitos — 1767-1830).

---

(Conclusão).

UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS

Do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

V

OS SUCESSORES DOS JESUITAS.

A retirada dos jesuitas de cada uma das missões, exigiu da máquina burocrática da América espanhola a improvisação de formas administrativas que substituissem aquelas que se extinguíram com a execução da *Pragmática Sanción* de Carlos III, datada de 27 de fevereiro de 1767 (61).

O governador de Buenos Aires, Bucareli, teve a incumbência de fixar normas diretivas que orientassem o governo estabelecido nos trinta *pueblos*.

Num breve apanhado destacamos os seguintes aspectos oriundos das *ordenanzas* de Bucareli: 1). — Um governador geral para os 30 *pueblos* subordinado ao governo de Buenos Aires; 2). — Um administrador espanhol para cada aldeia encarregada do manejo dos bens, aumento dos mesmos e direção dos naturais recebendo soldo de 300 pesos anuais; 3). — Dois religiosos, encarregados do espiritual e proibidos de ingerência em assuntos temporais, denominados *cura 1.º* e *sotacura*, remunerados respectivamente com 300 e 250 pesos anuais. Pela Real Cédula de 1778 passaram a perceber a mesma quantia (200 pesos); 4). — Um *coregidor* de índios para cada *pueblo*, dois

---

(61). — Pastells (R. P. Pablo), *Historia de la Compañia de Jesus*, 2a. parte (1760-68). Madri. 1949. Tomo III. pág. XL.

*alcaldes*, quatro *regidores*, um *aguacil mayor*, dois *alcades de Hermandad* e um *mayor-domo*, eram previstos (62).

O *administrador general*, sediado em Buenos Aires, encarregava-se de receber todos os produtos. Esta centralização em uma única pessoa visava, impedir a depreciação que se realizaria caso fossem entregues a vários indivíduos. Deveria pagar os tributos (1 peso por cada tributário) e entregar o dízimo para as igrejas (100 pesos para cada *pueblo*) (63).

Instalado o governo foram escolhidos os administradores que se caracterizavam pela incapacidade completa. As edificações deixaram de ser conservada e os ervais plantados em áreas próximas as aldeias, abandonados. Em poucos anos a região apresentava aspecto de ruínas (64).

Uma inovação é estabelecida no que se refere ao comércio. Durante os três primeiros meses do ano, eram livres as atividades comerciais. Os comerciantes então invadiam a região realizando suas transações (65).

O trabalho infantil e feminino são usados nas limpas das plantações de milho, cana e tabaco. Diariamente as crianças cuja idade ultrapassasse a casa dos 5 anos eram levadas para as roças, a fim de capinar desde o amanhecer até as primeiras horas da tarde.

Conflitos de autoridade entre curas e administradores explodiam em elementos da população indígena, açoitados por uns e outros, sob suspeitas de apoiar uma das partes (66).

Por ordem de administradores eram obrigados a açoitar parentes próximos, pai, mulher ou filhos (67).

---

(62). — *Colecion de Obras y Documentos relativos a la História Antigua y Moderna de la Provincia del Rio de la Plata — Pedro de Angelis*. Tomo III. 1836 — 1a. edicion “Memoria Histórica, Geográfica, Política y Económica sobre la Provincia de Misiones D. Gonzalo de Doblaz Teniente Gobernador” — pág. 18.

(63). — *Ibidem*, pág. 18.

(64). — *Ibidem*, págs. 19 e 20.

(65). — *Collection De Angelis obra citada*, tomo IV, “Relacion Geografica y Historica de la Provincia de Misiones. D. Diego de Alvear” “... proibe la entrada de los comerciantes en Misiones en los nueve mese del año y solo permite en los tres primeros e impide absolutamente la venda de caldos y licores á los naturales”, pág. 103.

(66). — Doblaz (D. Gonzalo), *op. cit.*, pág. 21 a 74.

(67). — Azara (Felix de), *Description e Historia del Paraguay y del Rio de la Plata*, Buenos Aires. 1953, pág. 188. “El amor y la compasion son en ellos pasiones tan frias, como que muchas veces de orden del administrador azota fuertemente el marido, ó el padre á la muger ó al hijo”.

As fugas para as matas tornam-se frequentes e o resultado é o decréscimo da população (68).

Açoitados e obrigados a açoitar, cumprindo ordens, o índio atinge um grau de resignação impressionante. Azara descreve a impassibilidade com que caminhavam para a forca (69).

O despovoamento das antigas missões para um período inferior a vinte anos apresenta-se sob a seguinte evolução: 1767 — 100.000 habitantes, 1785 — 60.000 (70).

O sistema instaurado por Bucareli perdura e suas características de arbitrariedades se agravam com o passar do tempo.

As missões do Oriente Boliviano apresentam duas fases administrativas. Distintas na aparência, conservam traços em comum entre elas, e com o que havia sido estabelecido na região dos guaranis. Esta é a razão do nosso rápido apanhado sobre o regime resultante das *ordenanzas* de Bucareli. A segunda fase administrativa de Moxos e Chiquitos, baseada no Regulamento de Lázaro de Ribera, aproxima-se bastante em suas linhas fundamentais do regime criado pelo Governador de Buenos Aires.

Após a expulsão dos jesuitas de Moxos e Chiquitos, o arcebispo de Santa Cruz de la Sierra, Dom Francisco Ramon Herboso (71) é encarregado pela Audiência de Charcas — sob cuja jurisdição estava toda região — de organizar o sistema de governo para as duas antigas províncias dos padres da Companhia. Copiando quase integralmente o sistema que desapareceu em 1767, o arcebispo de Santa Cruz nomeia para cada missão dois curas, um responsável pelo temporal e o outro pelo espiritual. Exatamente como havia sido até a expulsão dos inacianos. Viedma, comparando os dois sistemas, enaltece o que deixara de existir, dizendo que graças a uma fina política conseguiram

---

(68). — *Ibidem*. “Pero como mo se tiene el cuidado que tenían los padres Jesuitas, ha desertado como la mitad de los índios de cada pueblo, y andan libres mezclados con los españoles, viviendo de su trabajo”.

(69). — *Ibidem*, pág. 189. “Los he visto ir al suplicio de horca con igual serenidad de semblante que á una fiesta”.

(70). — Doblas (D. Gonzalo de), *op. cit.*, pág. 18.

(71). — Placido (Molina M.), *Historia de Obispado de Santa Cruz de La Sierra Sucre*. 1936, pág. 69. “Dr. D. Francisco Ramon Herboso y Figueroa, limeño, electo 1760 y aceptado por el Pontífice em 6 Abril 1761 Lo consagró em Lima el Arzobispo D. Diogo Antonio de Parada. Por comisión del Rey visito Chiquitos y por subcomisión mando hacer la visita de Moxos, informando documentalmente sobre al estado de esas misiones a la expulsión de los jesuitas, tocando le establecer curas en lugar de los conversores y dictar nuevos reglamentos para el regimien de esas provincias los que fueron aprobados por la Audiencia de Charcas y el Rey”. (15 de set. 1772).

colocar aquelas aldeias em estado de prosperidade. O grau de felicidade a que chegaram as missões de Moxos no tempo da expulsão é evidenciado pelo estado em que se encontravam os 15 *pueblos* (72).

Referindo-se ao governo dos curas, afirma que as esperanças desvaneceram-se, e após 22 anos de governo dos mesmos, restou um esqueleto do que fora. Diminuiu o número de aldeias e o vício floresceu à sombra da ociosidade.

Neste período, os desmandos, as arbitrariedades e as mais variadas formas de quebra de padrões ético-religiosos, atingem o paroxismo. O alto nível de observância jesuítica é substituído pela inobservância total.

O Paraíso de Maomé da Assunção quinhentista ressurgiu revigorado, envolvendo desta vez curas e índias. É o reverso da medalha do choque cultural. Religiosos despreparados, ao se verem diante da população indígena, sem nenhum ponto de referência moral, indianizaram-se e o concubinato e mesmo a poligamia transformaram-se em regra.

Do informe de Lazaro Ribera à Audiência de Charcas despontam, com toda riqueza de detalhes os mais variados aspectos, todos desfavoráveis ao regime instalado pelo arcebispo de Santa Cruz de la Sierra. Baseando-se em peças arquivadas pela Administração do Governo de Moxos, anteriores à sua presença, aquele Administrador demonstra com excesso de provas os múltiplos aspectos que exigiam mudança do sistema vigente. Cartas de curas ao governador Aymereich, seu antecessor, são reproduzidas. Informes de visitantes eclesiásticos são transcritos. Denúncias de juizes indígenas (elementos do cabildo), feitas junto às autoridades seculares e eclesiásticas, são reunidas e enviadas à Audiência de Charcas.

A riqueza de detalhes, de provas contundentes da maléfica administração dos curas, constituem o arcabouço do Informe enviado por Lazaro de Ribera à Audiência de Charcas. Por ele podemos caracterizar os principais aspectos que predominavam nas administrações dos *pueblos* fundados pelos jesuítas.

A incontinência, a embriaguez, a violência contra a população indígena, o contrabando, as dissídias transformam em caos o que existira em ordem e disciplina.

O visitante eclesiástico, em auto de visita cujas partes mais interessantes foram transcritas no Informe de Lazaro Ribera, enume-

---

(72). — Viedma (Francisco), *op. cit.*, pág. 140.

ra os curas que, quebrando o voto da castidade, tornaram-se alvo de suas invectivas. As visitas aos *pueblos* de *San Borja* e *Reyes* causaram-lhe consternação pela conduta e abandono de consciência de seus curas (73), especialmente o de *San Borja* em suas públicas relações com mulheres. Considera indignos de exercerem o ministério paroquial e propõe que sejam enviados presos para o Colégio de Santa Cruz e suspensos por um ano ou pelo menos por 6 meses (74).

O Cura de *Reyes* é acusado das mesmas faltas e para ele o visitador propõe punição idêntica (75).

Em ofício ao governador *Aymerich*, antecessor de *Lazaro Ribera*, o visitador eclesiástico analisa o governo de um dos *pueblos* dos *Baures*, e por causa de bebedeiras e vida escandalosa caracterizada por amancebamento público de um dos curas, propõe a retirada destes para que o mal seja atalhado (76).

Exemplo típico da incontinência dos religiosos, cuja comicidade é arrefecida pelo que existe de pungente, é a confissão feita em carta por *Frei Antônio de Molina* ao governador *Aymerich*, na qual reconhece haver pecado com doze mulheres e desta forma escapado ao risco do amancebamento. Relata os seus primeiros meses de vida na Missão de *San Martin*, caracterizados por insistentes prédicas que visavam a melhoria dos costumes da população indígena. Pregava no deserto, e seu exemplo não era seguido pelas ovelhas do seu rebanho que *fornicando dia y noche* terminaram por corrompê-lo. Acusa os homens de entregarem suas mulheres e estas de serem *publicas rame-*

---

(73). — *Gobierno de Mojos* (Copiados de informes do Gobernador de Moxos (1750-1809) A. General de la acione S-9-C7-A 7. Informe de *Lazaro de Ribera*. "... de las visitas de S. Borja y Stos. Reyes me han causado bastante conternacion y abandono de consciencia de sus curas y particularmente de los de S. Borja en sus publicas contracciones com mugeres...").

(74). — *Ibidem*. Informe de *Lazaro Ribera*. "... considero que el cura primero Dn. Josef Montero y el segundo Dn. Pedro Pablo Nuñes son indignos de exercer el Ministerio Paroquial en Pueblo alguno y que merecen ser despachados presos ao colegio Seminario de Sta. Cruz por un ano ó a lo menos 6 meses...").

(75). — *Ibidem*, "... de que lo pasare preso y suspenso del exercicio de sus ordenes ao Colegio Seminario de Sta. Cruz à Dn. Frco. Xavier Negrete cura primº de Reyes por su escandalosa vida y mal ejemplo à su Pueblo la india casada su cumplice...").

(76). — *Ibidem*, "siendo lo mas lamentable que los curas que se hallan mas coinquinados o manchados com los feos horrores de borracheras continuas formicios escandalosos com publicos amancebamientos... pues para todos los assuntos entra el frasco; originando-se Borracheras juntas de indias em sus casas sin ningun temor a Dios").

ras (77). Encerra a carta pedindo ao governador que providencie a vinda de seu substituto.

O castigo físico generaliza-se. A situação de imoralidade existente acarretou o desprestígio acentuado dos curas que dirigiam as aldeias.

A violência surge como medida capaz de restabelecer o perdido prestígio. O açoite é aplicado a trouxe-mouxe. Ao índio restava o recurso da fuga. Retorna às matas ou transmigra para o domínio português.

O cura de Santa Ana escrevendo ao mesmo governador relata o castigo infringido a um índio que abandonou a aldeia permanecendo nas matas quatro meses. A pena aplicada foi de setenta e cinco açoites divididos em três etapas. Permaneceu agrilhado durante tempo equivalente à ausência e era assim que assistia às cerimônias religiosas na Igreja do Povoado (78).

Grupos de índios que deixaram de semear milho receberam 50 açoites indistintamente, moços e velhos, segundo narrativa do mesmo frei (79).

Índios encarregados da navegação do Santa Madalena ao porto de Payla, situado no Guapay, ao retornarem são açoitados sob suspeita de não terem realizado a referida viagem. A cada um deles coube uma centena de açoites como exemplo aos demais (80).

O cura de San Nicholas queixa-se ao governador de seus colegas de San Simón e a Sn Martín que aprisionaram índios de passagens por suas missões, açoitando-os tanto que se tornaram incapazes para o trabalho (81).

---

(77). — *Ibidem*. "... esto es toda mi culpa, no tengo otro delito, que haber pecado con doce mujeres no por usar todas ellas sino por huir de la ocasion como Christiano, y temeroso de amancebar-me las he mudado a esas y otras publicas ramerazas".

(78). — *Ibidem*, "... al uno dellos nombrado Ielis Layonia le mande pegar 75 azotes em tres estaciones y lo tengo con seu par de grillos, con los que assiste a Misa, Doctrina, Rosario y demas cosas de su obligacion con animo de non quitaralos hasta que no cumplan otros 4 meses que son los mismos que ha vivido in el Monte en fuerza de su mel natural...".

(79). — *Ibidem*, "... logre cozerlos a todos juntos, y no me quedo quien no llebase azotes desde el mozo hasta el biejo...".

(80). — *Ibidem*, "... dando-me a entender que veniam de Payla, e les hise pegar a cada uno de ellos ciento azotes para escarmiento de los demás...".

(81). — *Ibidem*, "... V. sia ponga remedio por Dios a que el doctrinero de Sn. Simon y Sn. Martin no me maltraten tanto a los índios que estan a mi cargo pues sin motivo que el de tomar venganza a no dar pasage por su Mission cojiendo a los índios de mi cargo y azotandoles tanto que los deja inhabiles para todo trabajo...".

Lazaro Ribera transcreve carta de um para outro cura na qual descreve o sucedido com elementos de uma aldeia que a procura de animais alongados, penetraram no Pampa de San Simon, foram aprisionados pelo *doctrinero*, colocados no cepo e açoitados 200 vezes, morreram sem esperanças de receber os sacramentos (82).

Despontam movimentos de rebeldia.

O cura de San Pedro foge para Santa Maria e escreve ao governador Aymerich solicitando medidas contra os índios de sua aldeia que tentaram tirar-lhe a vida (83).

O cabildo de San Martin comunica ao governador o estado calamitoso em que se encontra a aldeia, frente aos sucessivos desmandos dos curas que se refletiam na fuga de grande parte da população para as matas (84).

A gravidade da situação leva o governador Aymerich a comunicar à Audiência de Charcas que

“... sin tropa no se podian sujetar los Pueblos por el estado en que los habiam puesto algunos doctrineros” (85).

A fuga de índios para domínio português efetua-se em progressão. Atinge seu maior índice quando de Chiquitos partem algumas dezenas que, utilizados pelo Capitão General de Mato Grosso, instalam-se em Vila Maria, atual São Luís de Cáceres, fundada por Luís Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres a 6 de outubro de 1781, em sítio estratégico para o domínio do alto Paraguai (86).

---

(82). — *Ibidem*, “... y el Doctrinero les puso ao zepo, les pejo mas de doscientos azotes y los Indios sin esperanzas de vida con todos los sacramentos que no tardaram en morir...”.

(83). — *Ibidem*, “Pongo en noticia de V. Sia. como me hallo en este pueblo de Sn. Pedro, a donde me vine de fuga poe el desacato que la gente de Sta. Maria practicó de guerer quitar-me la vida”.

(84). — *Ibidem*, “... que tôda la gente se ha retirado a los Montes huyendo de las violencias que su cura...”.

(85). — *Ibidem*.

(86). — *Album Graphico do Estado de Mato-Grosso*. Hamburgo, 1914, pág. 350. Têrmo de fundação de Vila Maria do Paraguai. “Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1778, aos 6 dias do mez de Outubro do tito anno, n’este districto do rio Paraguay e margem Oriental d’elle, no lugar onde presentemente se dirige a estrada que se seguira à Cuiaba desde Villa Bella sendo presente o Tenente Antonio Pinto do Rego e Carvalho, por elle dito que tinha passado à este dito lugar por ordem do Illmº e Exmº Snr. Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, Governador e Capitão General desta Capitania de Matto Grosso para com efeito fundar erigir e consolidar uma povoação civilisada aonde se congregassem todo o maior número de moradores possível, comprehendidos todos os casaes de índios castelhanos proxi-

O sistema estabelecido pelo arcebispo de Santa Cruz permitia a penetração de comerciantes na região. Da atividade comercial nenhum benefício existe para o índio, mas os curas voltados que estavam para as coisas mundanas, aliam-se aos comerciantes e uma extensa e bem organizada rede de contrabando instala-se na região. A sua importância é muito grande. Falta-nos, entretanto, documentação tão precisa quanto desejaríamos. Mesmo assim, encontramos alguns elementos que nos permitem avaliar a importância do tráfico que existiu e sobre o qual jamais vimos qualquer referência.

Comerciantes de Santa Cruz de la Sierra e de Cochabamba compravam diretamente dos curas, parte da produção, que se destinavam aos armazéns. O sistema de depositar toda produção em Santa Cruz de la Sierra e em Charcas, era mantido pelo regime que substituiu o dos jesuítas. A entrada livre de mercadores na região visava, segundo Viedma, incorporar a população indígena a atividades comerciais.

Tal não se deu e o resultado foi o desenvolvimento do tráfico entre curas e comerciantes. Alguns religiosos transformam-se em verdadeiros contrabandistas, efetuando transações em território espanhol e com a capitania de Mato Grosso.

Ao analisarmos os principais aspectos geográficos das províncias de Moxos e Chiquitos, mostramos as conexões hidrográficas existentes com aquela Capitania.

As primeiras tentativas para a realização de transações comerciais entre o território de Mato Grosso e aquelas províncias datam de 1743, época anterior à criação da capitania, quando das duas viagens efetuadas por Tristão da Cunha Gago e Francisco Leme do Prado. Documentadas sob forma de diário, constam de coletânea publicada por Jaime Cortezão (87).

Os sertanistas permaneceram vários dias percorrendo a região e se hospedaram em algumas aldeias, onde são acolhidos carinhosamente pelos jesuítas. Insistem com os religiosos para que lhe sejam ven-

---

mamente desertados para estes Domínios Portugueses da Província de Chiquitos que fazem o número de 78 a que juntando-se outro número de pessoas congregadas para o dito fim, faz o total de 161 indivíduos de ambos os sexos cuja povoação segundo as ordens do dito se denominará de hoje em diante em obsequio do real nome de Sua Magestade — Villa Maria do Paraguay”.

(87). — Cortezão (Jaime), *Alexandre de Gusmão e o tratado de Madrid*. Ministério das Relações Exteriores. Rio de Janeiro. 1951. Tomo II. Parte III, págs. 53 a 63. “Relação Summaria da premra. viagem que fizeram Tristão da Cunha Gago e Francisco Leme do Prado e outros pello rio Guaporé abaixo (20 de Setembro de 1743)”.



didas algumas cabeças de gado, mas não conseguem obter a aceitação da idéia pelos missionários.

Afirmavam os religiosos não possuírem autorização para tanto e que tal comércio só poderia realizar-se com anuência superior.

Segundo outro documento (88) existente na mesma publicação, Antonio Pinheiro de Faria teria sido o primeiro explorador da região de Chiquitos.

Se existiam transações comerciais entre colonos portugueses de Mato Grosso e as missões dirigidas pelos jesuítas, foram de importância reduzida e não encontramos comprovantes de tais atividades.

Após a expulsão dos inacianos houve, e a documentação fala pela importância de tais transações. A Mato Grosso interessava o gado bovino existente na região, necessário para o abastecimento das minas. No final do século XVIII o muar aparece como mercadoria comprada pelos cuiabanos. É possível que a predominância do transporte através de tropas de burros em detrimento do realizado pelas canoas seja até certo ponto relacionada com a aquisição de muares da região espanhola.

Joaquim Alós, intendente do Paraguai, em Informe enviado ao vice-rei de Buenos Aires, Nicolas Arredondo, relata baseado em informações que obteve quando de sua permanência no Peru, a importância da venda de muares que era efetuada por comerciantes desse vice-reino com as minas de Mato Grosso. Baseado em informações oriundas de um destes traficantes, refere-se a duas partidas de mulas, uma de 1.500 animais e outra de 800, que foram introduzidas em períodos diferentes. A primeira partida foi vendida a 16 pesos ouro cada cabeça e a segunda permitiu ao vendedor retornar com mais de 1 arroba de ouro (89).

Mesmo se considerarmos excessivas as quantidades constantes do Informe de Joaquim Alós uma coisa é certa e merece reflexão. A de-

---

(88). — Cortezão (Jaime), *op. cit.*, *ibidem*, pág. 79. "... Informação sobre as missões dos Moxos dos jesuítas espanhóis, mandada tomar pela ordem do Ouvidor de Cuiabá João Gonçalves Pereira, entre os sertanistas alli idos".

(89). — Intendência del Paraguay. Leg<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 5 S 9 — C 5 — A 4 — Informe de Joachin Alos ao Exm<sup>o</sup> Sôr Virrey D. Nicolas Arredondo Assimpon. 1a. de Dezembro de 1794. "... dos contratantes españoles denominados Dn. Garino Quevedo y Dn. Simon de N. havian introducido al Mato Groso mil quinientas mulas a saver mil el primero y quinientas el seg.do arrason de diez y seis pesos en oro cada caveza lo que asi sera pues negocio que hizo el primero de dichos sujetos. Las Burras son los animales de mas aprecio entre ellos pues refieren que un mercador de Sta. Cruz de la Sierra que llebó como ochocientas asia los minerales juntó mas de arroba de oro porque los pajan a todo precio por ser los mas adequados para el travajo de las minas".

cadência da rota das monções inicia-se no final do século XVIII. Coincide, portanto, com o período de maior intensidade do contrabando. Nesta época, os caminhos terrestres (Cuiabá-Rio de Janeiro) adquirem vigor crescente, não obstante a importância da nova navegação que se desenvolve entre Belém do Pará e Vila Bela. Cada uma destas ligações encontraram no atual Oriente Boliviano elementos econômicos que favoreceram a existência delas.

O ouro de Mato Grosso atraía comerciantes da América Espanhola que conduziam para a Capitania mais ocidental do Brasil-colônia os mais variados artigos. Destes, destaca-se pela sua importância, o muar. A sua comercialização, evidenciada por documentos da América Espanhola, despertava interesse geral entre os colonos de Mato Grosso. Comprovante do que afirmamos é o trecho do diário de José Custódio de Sá e Faria, datado de 7 de setembro de 1774, no qual registra informações de canoeiros cuiabanos que, subindo o rio Tietê, informaram-no como última novidade da capitania da qual provinham, a chegada de comerciantes de Santa Cruz de la Sierra com muares para serem negociados naquelas minas (90).

A manutenção e desenvolvimento do caminho terrestre, trilhados pelas tropas de burros, foram favorecidos pela compra de muares do Oriente Boliviano. Só a aquisição de animais por preços vantajosos justificaria o uso de caminho tão onerado pelos desfalques resultantes de assaltos de caiapós (91).

Assim como a fronteira meridional dava passagem a milhares de animais que oriundos da região do Prata, abasteciam as Minas Gerais e o NE, a existência do mesmo fato econômico, em proporções muito menores, evidenciada pela documentação, exerceu importância decisiva na economia das minas de Mato Grosso.

A rota fluvial do Madeira permitia a existência de mercadorias européias em Vila Bela, que passou a desempenhar uma nova função, a de centro redistribuidor de manufaturas provenientes da In-

---

(90). — Faria (José Custódio de Sá e), *Diário de viagem que fez o Brigadeiro José Custódio de Sá e Faria da cidade de São Paulo, a Praça de Nossa Senhora dos Prazeres do Rio Iguatemi*, in "Revista do Instituto Geográfico e Histórico do Brasileiro. Tomo XXXIX, pág. 232 (1836) — "... 7 de Setembro de 1774 não sem mais novidade que de haverem conduzido os castelhanos de Santa Cruz de la Sierra uma partida de bestas muares a vender a Matto Grosso...".

(91). — Castelnau (Francis), *Expedição às Regiões Centrais da América do Sul*. Tomo II. Brasileira. São Paulo (1949), pág. 147 — "... É este um dos lugares em que costumam os selvagens preparar as suas tenebrosas ciladas; também não poucas caravanas já foram nêle inteiramente trucidadas".

glaterra. Terciopelos, bretanhas, tecidos de seda, ferramentas são introduzidos em Moxos (92). Das antigas Missões partem dezenas de canoas com carregamento de pano grosseiro, apucar, chocolate, sebo, mel, que são descarregados no forte Príncipe da Beira (93). Este transforma-se numa fortaleza de contrabandistas.

Francisco Rodrigues do Prado (94), definido por M. Cavalcanti Proença como “amigo dos guaicurús” (95) foi, quando serviu no Forte Príncipe da Beira, peça fundamental do contrabando português. Citado várias vezes por Lázaro de Ribera como introdutor e receptor de contrabando, afirmava sempre, quando interpelado por autoridades espanholas, que conduzia documento do Capitão General de Mato Grosso para o governador de Moxos. O próprio Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres via nas antigas missões jesuíticas, região que deveria estar sob influência econômica, da capitania por ele governada. Prova disto são as tentativas feitas por este governador para abalar a obstinada resistência de Lázaro de Ribera ao contrabando, enviando-lhe sucessivos presentes. Em ofício ao vice-rei o governador de Moxos denuncia a intenção do Capitão General de Mato Grosso (96).

O maior proveito obtido pela capitania de Mato Grosso com a desorganização das antigas missões foi o do desvio de partidas de ga-

---

(92). — *Ibidem* — *Informe de Lazaro de Ribera*, pág. 38-39. “... con los tejidos de los Pueblos, con el sebo, chocolate, azucar y aguardiente pasam a los establecimientos Portuguese, para que vengan en cambio bretañas, terciopelos y otros generos de seda”. Pág: 54 “... es cierto que unas veces he embiado azucar, aguardiente y galleinas por via trato por alguñas bretañas cuchillos, fierro, ahujas, nachestes, linias para hos herreros y Papel y otras veces de regalo. Por la sal que mi compañero embió le mandaron Bretañas y un sombrero”.

(93). — *Ibidem*, pág. 54 verso — “... habian remitido sucesivamente ao Fuerte Portugues denominado Principe da Beira, treinta y dos canoas cargadas de azucar, aguardiente, chocolate, tejidos, sebo, carne seca, miel, viscocho, vino... pág. 55 verso — “... su actual cura Fr. Manuel Untezana, habia mandado en distintas ocasiones ocho canoos cargadas de Azucas, aguardiente, tejidos, carne etc. al Fuerte del Principe de Beyra”.

(94). — Francisco Rodrigues do Prado, um dos mais brilhantes militares que serviram na capitania de Mato-Grosso, é autor de um dos primeiros estudo sobre os índios guaicurús, que foi publicado no primeiro número da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

(95). — Proença (M. Cavacanti), *No termo de Cuiabá*. Instituto Nacional do Livro. Rio de Janeiro. 1958, pág. 133.

(96). — *Gobierno de Moxos*. S 9; 7 — 7 — 2. Ofício de Lazaro de Ribera ao Marques de Loreto. San Pedro, 19 de octubre de 1787. “Tanvien aguardo las ordens dt V. E. sobre un cajonsito de catorze pulgadas de largo, trece y media de ancho y once de alto que contiene un juego de China para Café que mi remitrió el General de Mato Grosso... una frasqueria con doce frascos llenos de licores fuertes de Europa...”.

do bovino para seu território. A fundação de Vila Maria, na fronteira, é ponto de partida para vaquejadas que penetrando em território chiquitano, retornam para margem oriental do rio Paraguai conduzindo rebanhos bovinos. O mapa que ilustra este trabalho, no qual existe pontilhado o caminho que os matogrossenses usavam para penetrar em Chiquitos, evidencia até que ponto a região era palmilhada e conhecida por eles (97).

Documentos pertencentes ao *Archivo General de la Nación Argentina* referem-se com insistência ao descréscimo do rebanho bovino da região, como resultado das vaquejadas de súditos de Sua Majestade Fidelíssima em território do Vice-Reinado do Prata. Referem-se a três caminhos pelos quais penetravam elementos da capitania de Mato Grosso e retornavam conduzindo gado (98). A prova mais evidente é dada pela existência de um curral, onde o gado era reunido para depois ser levado para aquela unidade administrativa do Brasil (99). Este aspecto apresenta importância muito grande, principalmente se considerarmos que até hoje é ponto pacífico na opinião dos estudiosos a origem goiana do gado mato-grossense.

O autor lembra que além dos documentos que mostram a origem chiquitana para o rebanho bovino da região brasileira do vale do Paraguai, existe nesta área um tipo de cavalo, o poconeano, tão estimado pelos vaqueiros do Pantanal, que apresenta as mesmas características com os daquela região. Ler a descrição feita por D'Orbigny do cavalo de Chiquitos é o mesmo que visualizar o poconeano.

A retirada do gado e seu transporte para o Brasil só poderia ser feito com aquiescência dos curas que administravam as aldeias.

De Mato Grosso retiravam os espanhóis uma mercadoria de grande valor e por preço conveniente: o escravo africano (100). Não con-

---

(97). — Mapa. Viagem q. fes o Dragão Joaq.m Vieira Passos...

(98). — *Gobierno de Chiquitos*. S — 9 20-6-7. Testem<sup>o</sup> de la Respt<sup>a</sup> a Fiscl. relativa al nuevo plan de gov<sup>o</sup> de la Prov<sup>a</sup> de Chiquitos y Provd<sup>a</sup> tomadas en su consecuencia.

(99). — *Ibidem*, "... para resguardar os três caminhos utilizados pelos Portugueses o governador interino solicitou o envio para Provincia de uma Companhia de dragões composta de 60 homens". *Ibidem* — Ofício de Pedro Rodriguez ao "Virrey" escrito do destacamento de Santiago datado de Ajusto 1792 — "... diriji mi rumbo al Norte en busca del Río Jauru y a los seis legs. encuentre el Corral donde despues supe cojian ganado alzado los Portugueses de las estancias del pueblo de S. Juan donde hizo fixar una cruz seguindo al Norte y ao Nordeste... y a las 4 legs. encuentre con unas picaduras en los arboles y palmas señales sin duda del camino que trajeron los Portugueses que el año pasado internaron hta. las estancias del Pueblo del Nuevo Corazon...".

(100). — *Gobierno de Moxos*. S 9 7 — 7 — 2. Ofício de Ignacio Florez al Exm<sup>o</sup> Sen<sup>o</sup> D. Juan Josef de Vertiz. Plata 14 de Diciembre de 1779. "Re-

seguimos expressão numérica de tal tráfico. Podemos, entretanto, com segurança afirmar que e'le existiu.

O contrabando desvirtuava os diversos aspectos que existiam na época dos jesuítas.

Econômicamente a principal característica da região é uma aparente queda de produção. Aparente porque na realidade desviada pelos curas para os comerciantes de Santa Cruz, Cochabamba, e para os domínios portugueses, o decréscimo é bem menor do que o que indicado pela produção entregue aos armazéns de Santa Cruz e Charcas.

Vejamos os números (101):

Produção anual (1787).

MOXOS.

	Gov. dos Curas	Gov. de Lazaro de Ribera
Libras de cacáu	5.165 2/3	21.922
Varas de tecidos	833 2/3	6.483
Paños de manos	325	1.743
Tables manteles	40 5/6	237
Sobremesas e sobrecamas	44 1/6	95

O valor da produção enviada pelos curas à administração geral ou Receptoría atingia naquela época, de 7 a 8 mil pesos.

Esta quantia era do conhecimento da Audiência de Charcas. O honrado governo de Lázaro de Ribera restabeleceu o envio de setenta a oitenta mil, equivalente a que existia no período jesuítico.

Em Chiquitos encontramos características análogas. O *oydor* fiscal da Audiência de Charcas, Sebastian Antonio Toro, apresenta à referida audiência dados que mostram o desvio maciço da produção, efetuado pelos religiosos encarregados da administração dos *pueblos*.

Analisando a situação de Chiquitos, enumera as riquezas que a região possui e conclui que só um período de calamidade justificaria a queda tão grande que houve da produção. Mas não tendo existido

---

fere-se a dois contrabandistas espanhóis que atravessando Chiquitos penetravam em Cuiabá e Mato-Grosso, retornando por Moxos, adquirindo diamantes e escravos negros. Afirma que pelas informações este comércio é muito vantajoso para os que o praticam. Comunica o interesse demonstrado pelo Gov<sup>o</sup> Inte. para impedir tais transações mas lembra a fragilidade de tropas como fator de impossibilidade.

(101). — *Ibidem*. Informe de Lazaro de Ribera.

tal, a única explicação existente é a do comércio que os curas realizavam com os mercadores. Aquêles, recebendo prata lavrada para si, avelórios e cascavéis para trocar com os tolos índios pelos produtos de seus trabalhos, próprios da comunidade, e os mercadores tomando-os a razão de preços vis (102).

Os primeiros enviavam à administração panos grosseiros e cera inferior. O fato é que tecidos e cera que ultrapassassem a quantidade por eles denominada *efectos de la receptoria* passavam a lhes pertencer (103).

A diminuição do rebanho bovino de Chiquitos é analisada pelo *ovdor* que propõe a introdução de gado em quantidade suficiente para alimentar a população. Medida que impediria a fuga de agrupamentos indígenas para os domínios portugueses (104).

Denuncia os principais males da província: 1). — correspondência epistolar e comercial entre negociantes espanhóis e curas; 2). — comércio entabulado entre espanhóis e portugueses; 3). — a existência de três caminhos usados pelos habitantes da capitania de Mato Grosso em suas penetrações em Chiquitos (105). Tais as principais falhas que levava na província ao estado em que se encontra.

A solução apontada é a adoção do plano de governo apresentado por Lázaro de Ribera à Audiência de Charcas e por esta aprovado.

### O Reglamenteo.

Baseado em instruções da Audiência de Charcas, Lázaro de Ribera, elaborou plano de governo que aprovado pelo *Regio Tribunal* entra em vigo na província de Moxos a 9 de janeiro de 1790. A sua execução é estendida à província de Chiquitos. Constituido de 57 artigos, visava extinguir todas as falhas que surgiram e se acentuaram nos 23 anos de administração pós-jesuítica (106). Detalhes

---

(102). — *Gobierno de Chiquitos*. S 9 — 20 — 6 — 7. Testm<sup>o</sup> de la Respt<sup>a</sup> Fiscal. relativa al nuevo plan de Gov<sup>o</sup> de la Prov<sup>a</sup> de Chiquitos y provid<sup>as</sup>. tomadas en su conseqüente visita de oydor Fiscal Sebastian Antonio Toro.

(103). — *Ibidem*, Test<sup>o</sup> ...

(104). — *Ibidem*, Test<sup>o</sup> ...

(105). — *Ibidem*, Test<sup>o</sup> ...

(106). — *Gobierno de Mojos*. S 9 — C 7 — A 7: "Reglamento que formó Dn. Lazaro de Ribera para la direccion de la Provincia de Moxos, quando estableció el nuevo Plan de Gov<sup>o</sup> que propuso y se dignó aprobar S. A. por el qual se puso el Gobierno de los pueblos a cargo de Administradores Seculares que antes corria a el de los Curas Parrocos. Pueblo de San Pedro de Moxos — 9 de Enero de 1790".



POR ORDEM DO LL<sup>MO</sup> EX<sup>MO</sup> SEN<sup>RO</sup>  
GOV<sup>OR</sup> E CAP<sup>TA</sup> GENERAL DA CAP<sup>TA</sup> DO MATO GROSSO

Viagem q<sup>ta</sup>tes de Dragoão Louq<sup>ta</sup> Viçoa Passos em Sbr<sup>de</sup> 1791 e dos Dragoões e doze Pedreiros a Ilhe a Estancia de S<sup>a</sup> Maria

Dobro e da Ilheira a Ilhe a V<sup>o</sup> 2<sup>a</sup> das duas encia do V<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> Ilhe a V<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> tres foz do V<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> a V<sup>o</sup> 4<sup>o</sup> hum dia, deste ao V<sup>o</sup> 5<sup>o</sup> meiodia, do V<sup>o</sup> 5<sup>o</sup> ao V<sup>o</sup> 6<sup>o</sup> tres foz deste a V<sup>o</sup> 7<sup>o</sup> do V<sup>o</sup> 7<sup>o</sup> ao V<sup>o</sup> 8<sup>o</sup> dois dias, do V<sup>o</sup> 8<sup>o</sup> Ilhe a Estancia de S<sup>a</sup> Maria hum hora

V B As Serras A X Ilhe a distantes do Rio de S<sup>a</sup> João seis legoas, e por consequencia a Ilhe a mais afastada do Rio por se achar situada na lalha da Serra

julgados necessários ao incremento das atividades econômicas, ao restabelecimento de padrões morais, à extinção do contrabando merecem todo desvelo. Vejamos suas características fundamentais.

Na parte referente à administração apresentava grande analogia com o plano de Bucareli executado nas missões jesuíticas. Um administrador secular era encarregado de tudo que se referia aos bens temporais da aldeia. Coadjuvado pelos elementos do cabildo, “capitães” (responsáveis pelas diversas oficinas, *mayordomos* (capatazes), presidia as reuniões dos índios para estudo e deliberação dos negócios da aldeia e era responsável pela eleição livre dos *alcaldes* e *jueces* resultante da escolha feita pela população. A posse nos diversos cargos dependia de aprovação do governador militar da província (107) (art. 7.º). Inepto para a tarefa que lhe era atribuída, sua incompetência era reconhecida no próprio texto do *Reglamento!* Este recomendava ao administrador guiar-se em todas as operações referentes ao ano agrícola, e às atividades industriais pelos conhecimentos do *cazique* dos *alcaldes* e outros índios de idade e respeito que são perfeitamente conhecedores do tempo que convém moer e beneficiar o cacau, fiar o algodão e iniciar a tecelagem. Com estas luzes o administrador devia distribuir ordens e providências para que não se retardassem as tarefas que forneciam os produtos do *pueblo* (108) (art. 23).

O algodão em rama era entregue para as índias fiarem. A equivalência em peso entre a quantidade recebida e devolvida era motivo de rigorosa fiscalização.

A transgressão por parte da população indígena desta exigência era motivo de represálias. Estabelecia que se fizesse:

“a carga que seja justa quando se note alguma falta”.

#### A imprecisão do enunciado,

---

(107). — *Ibidem*, artº 7º: “Que las juntas que tengan los índios para el arreglo de los negocios de los Pueblos las presidam, del mismo modo los Administradores, y en las de Elecciones de Alcaldes y demas Jueces los dejarón votar libremente, dando cuenta al Gobernador para que recaiga su aprovacion”.

(108). — *Ibidem* (artº 23º): “El Cazique, Alcaldes y otros Indios de edad y respeto que hai en los Pueblos, estan perfectamente instruidos de las estaciones mas proporcionadas pa. las Diembras, cosecha de los frutos y demas operaciones del campo como tambien de los tiempos en que se conviene moler y labrar el cacao, hilar el Algodon, y principiar los texidos y ellos mesmo se adelantam a comunicar sus noticias previniendo el tiempo de emprender cada trabajo. Con estas luces y las demas que pueda adquirir el Admor. como que ha de ser responsable de todo, distribuirá sus ordenes y providencias para que no se retarden las tareas y labores que forman los productos de los Pueblos”.



“hacerles el cargo que sea justo”

o aspecto subjetivo do que é ou deixa de ser justo em matéria de repressão, permitiu a continuidade do castigo físico, sob forma tão violenta como a que se desencadeara durante o governo dos curas. Após críticas tão calorosas contra o regime de cepo e açoite, existentes antes de 1790, era de se esperar a supressão destes instrumentos de tortura. Tal não se deu. Em nenhum dos 57 artigos existe a mínima referência sobre a extinção do castigo físico. E' totalmente omissa o *reglamento* e a incompetência dos administradores que encontra na violência sua forma de afirmação (109) (art. 25).

A pecuária mereceu toda atenção do novo governo. As estâncias dirigida por um *mayordomo* (capataz) e contando com vaqueiros inteligentes e aptos para o desempenho de suas funções, eram visitadas mensalmente pelo administrador. A principal fiscalização prevista foi a do rebanho: parar rodeio, contar e ferrar o gado, recolhendo-o em currais, impedir que no conjunto quantidade de touros e vacas velhas ultrapassem a um quarto do total e a preservação das reservas de gado alçado existente nos pampas do Machupo e Ibari são as principais recomendações. As estâncias cujo número de cabeças de gado era insuficiente para o abastecimento das respectivas aldeias, mediante autorização do governador militar podiam suprir as deficiências extraindo *cimarrones* dos referidos pampas (110) (art. 62).

Rígido sistema de fiscalização para evitar o desvio de diversos produtos foi estabelecido pelo novo sistema. Para a capital de cada uma das províncias convergia toda produção. Intrincado sistema foi estabelecido. Nas aldeias os administradores foram proibidos terminantemente de guardar qualquer produto recebido em suas residên-

---

(109). — *Ibidem*, (artº 25º): “Quando sea tiempo de hilar el algodón mandaron pr. medio de los Indios Jueces juntar todas las indias, pa. pesar y entregar a cada una la Cantidad que le corresponda, sentando en un Quaderno el nombre de cada india com la porcion de algodón que recebio para cotejar despues la entrega con el recivo del hilo que presenten, y hacerles el cargo que sea justo quando se note alguna falta”.

(110). — *Ibidem* (artº 42): “... Y atendiendo a lo mucho que inlreza la Cria y Iomento del ganado Vacuno de donde depende la subsistencia de los Pueblos, cuidaron asi mismo de hacerlo encerrar en los Corrales disponer rodeos, herrar el nuevo, y contando con frecuencia nomerando para el efecto Mayordomos y Vaqueros activos y de inteligencia, e informando-se de la vigilancia con que proceder pa. providenciar con entereza todo lo correspondiente a el aumento”.

cias (111) (art. 20). Era obrigatório o depósito em armazéns na presença do cacique e demais juizes. Relação de tudo o que deu entrada era assinada pelas autoridades indígenas e o administrador. Caso este se recusasse a seguir a risca o determinado, deveria ser denunciado ao governador que tomaria as providências cabíveis. Um livro com lançamento daquilo que foi armazenado pertencia ao cacique e de forma alguma o administrador podia dificultar esta determinação. Tudo devia ser feito para a população ficar convencida que só

“... se conspira a gobernalos en paz”.

Das aldeias o excesso de produção era encaminhado para a capital da província e se não era guardado a sete chaves, acontecia quase isto, ficando depositada sob a guarda do governador, do cacique e de um índio de toda confiança, cada um deles possuidor de uma chave.

Das capitais das duas províncias a produção armazenada seguia para as cidades de Santa Cruz e La Plata. A primeira, sede da administração subalterna e a segunda, da geral de onde os diversos produtos eram encaminhados aos consumidores do Vice-Reino do Peru. Severa vigilância era exercida pela Audiência de Charcas (La Plata). Para esta afluíam os produtos mais finos para os quais havia pedidos antecipados (art. 46) (112).

Da província de Moxos a produção escoava pelos rios. O porto de Payla, situado no Rio Grande, próximo à Santa Cruz de la Sierra era o porto onde a navegação fluvial se encerrava; era o local da chegada das mercadorias.

Constituía esta navegação o mais árduo de todos os trabalhos efetuados pelos índios. Canoas com 12 remeiros mantinham as ligações entre Payla e aquela província. Ausentes de seus lares, por período muito longo, “dispersos em navegações”, deixando as famílias em quase abandono, o regulamento prevê um revezamento de maneira que um mesmo remeiro fosse convocado de dois em dois anos.

Em todo conjunto do documento analisado há preocupação nítida do fomento da produção. As “parcialidades” encarregadas do plantio e colheita do algodão, milho, cacau, cana só voltavam a par-

---

(111). — *Ibidem* (artº 20): “Se prohíbe a bsolutamente que los Administradores retengan en sus habitaciones los efectos, sino que todos sin distinción se han de guardar en el Almacén, inmediatamente que los presntem los Indios, con presencia del Cacique Govor. y demas Jueces, los que firmaron con el Administrador las razones en el libro”.

(112). — *Ibidem*, artº 56. Vide citação 45.

ticipar daquela navegação quando o resto do *pueblo* tivesse cumprido a tarefa (art. 44) (113).

De todos os produtos agrícolas a maior atenção era dada à cana-de-açúcar para que

“se logre o aumento de artigo tão util e vantajoso ao progresso dos *pueblos* (artº 27) (114).

Duas riquezas extrativas sobre as quais já nos referimos, a cera e óleo de Motacu foram incrementados. A primeira era produto de fácil colocação no Vice-Reino do Peru, e o segundo substituindo o sebo para iluminação, liberava produto facilmente vendável. Esta oleaginosa produzia matéria-prima para nos dias de festas religiosas iluminar a praça da aldeia (art. 8.º) (115). Dois religiosos, o cura-primeiro e seu companheiro, zelavam pelo espiritual.

A desmoralização do regime anterior levou à fixação de critérios que reduziam acentuadamente a autoridade dos curas.

A responsabilidade da presença obrigatória dos índios às cerimônias religiosas cabia ao administrador (art. 5.º) (116). As principais cerimônias religiosas eram: o natalício de Suas Majestades o do “Patrono do Pueblo” e a Semana Santa eram levadas a efeito com a presença maciça da população. Nas duas primeiras festas era preconizada farta distribuição de generos (art. 9.º e 10) (117).

---

(113). — *Ibidem*, artº 44: “... que sin perder de vista este importante objeto puegan vivir a el lado de sus Mugerres e no dispersos en Navegaciones, y otras faenas que por falta de regimien han retardado hasta aqui los progresos de la Poblacion ... y que en las viages a los puertos de Santa Cruz y demas trabajos que ocurran guarden los indios esta alternativa. La Parcialidad que se destine a sembrar, cosediar cacao, algodón, cana, mais etc no repetira esta fatiga hasta que el resto del Pueblo haya practicado el mismo ú otro igual trabajo”.

(114). — *Ibidem*, artº 27: “Cuidaron los Administradores con la maior atencion de su economia y fomento aumentando proporcionalmente esta plan-tacion para que se logre la extencion y seguridad de un efecto tan util...”.

(115). — *Ibidem*, artº 8: “Las noches de las Vesperas y dias se iluminará la Casa Real y la Plaza con el cebo y Azeite de Motacu que produce la Prova...”.

(116). — *Ibidem*, artº 5: “I los Administradores celaron por su parte, la puntual asistencia de los Indios à todos los actos religiosos...”.

(117). — *Ibidem*, artº 9 e 10: “En los dias referidos, despues de la Misa de Gracias, juntará el Admdr. a todo el Pueblo y en la sala consistorial, a la vista de las Rs. Efigies, com presencia de los Curas y Cavildo, hara por su mano una prudente e equitativa distribucion de los efectos que remite la Admon. General para socorro de los indios...” — “... cuidaron los Admores. que en los dias indicados se de racion doble de carne à los índios, libertando-los de todo trabajo y fatiga y permitiendoles sus vailes y diversiones”.

Restrições maiores foram estabelecidas nas relações entre curas e índias. Neste caso o plano do governo descamba para a maior comicidade possível, ao proibir que lavadeiras dos curas penetrassem na residência dos mesmos desacompanhadas. Estabelece que um *serviente* devia ser intermediário entre as partes (art. 51) (118).

A educação e instrução da população indígena é sem sombra de dúvida preocupação do *Reglamento*. Talvez, seja este o aspecto mais importante do documento em foco. Dos diversos artigos que abordam o problema, ressalta com nitidez a omissão da tão falada realização educacional dos jesuítas. Sabemos que ela existiu e teve importância inegável no meio social constituído pela população de origem espanhola. Nesta, a ação educadora dos padres da Companhia esteve presente e da melhor forma possível. A população indígena tão subestimada pela Europa, não mereceu, sob o ponto de vista educacional, interesse tão grande como era de se esperar, por parte dos componentes da ordem religiosa que se celebrizou, entre outras coisas pelo valor que dava à educação e pela eficiência demonstrada neste setor. Compreende-se a posição destes educadores diante do índio, se pensarmos na finalidade principal de sua participação no processo pedagógico. É evidente que ao instalarem colégios e mesmo Universidades, pretendiam ampliar os quadros da Companhia e através de processos seletivos recrutar os melhores elementos.

A visão européia do índio, da qual o missionário participava ainda que sob forma bem diversa do pensamento leigo, afastava por completo qualquer veleidade de recrutar ministros de Deus nesta população. Pablo Hernandez (119) focaliza o problema da possibilidade do guarani praticar a castidade. Esclarece que não aceita idéia dos que identificam o índio como um ser inferior, nem daqueles que vêm nele qualidades equivalentes às do europeu. Os primeiros eram por falta, os outros por excesso.

Nas duas antigas províncias jesuíticas, situadas no atual Oriente Boliviano, a instrução existiu em escala reduzida, pois que o nú-

---

(118). — *Ibidem*, artº 51: “Los Administradores destinaron dos Muchachos para la ropa prohibiendo que esta India entre en la casa de los curas pues para entender-se con ella lo pueden practicar por medio de los servientes”.

(119). — Referindo-se a possibilidade de se introduzir o celibato e o sacerdócio entre os guaranis, afirma: “Con los datos que se han podido reunir en los párrafos antecedentes podría decirse ya que proponer esta cuestion es darle por resuelta negativamente. Porque como se puede imaginar que se hallen aptos para seguir desde luego la perfeccion de los consejos evangelicos, ni menos para ser investidos del sacerdocio, unos hombres en quienes concurren los resabios de sus antiguas costumbres que acaban de verse y justamente dan muestra de tan limitadas facultades mentales”.

mero de alfabetizados e dos que faziam as quatro operações era bastante pequeno.

A existência de somente dois padres em cada uma das missões, com tarefas bem explícitas, fala pelo desinteresse do problema. Um deles estava totalmente ocupado com a vida econômica e outro absorvido com as cerimônias religiosas. Esporadicamente podiam existir três religiosos num mesmo *pueblo* em caráter provisório. Quando isso acontecia era porque um estava prestes a abandonar a missão, aguardando que seu sucessor adquirisse os conhecimentos da língua indígena (120). Com dois religiosos totalmente ocupados em suas atribuições, o ensino das primeiras letras, se existiu, foi em parcelas reduzidas da população. Em páginas anteriores abordamos este problema. Falamos também sobre os colégios nas diferentes aldeias (depósito, centro de atividades industriais). Em nenhum documento encontramos referências a salas de aulas e atividades didáticas.

Os elementos indígenas que participavam da administração (*cazique, alcaldes y jueces*) pertencentes à geração formada pelos jesuítas não possuíam nível de instrução primária. Ao recomendar que a fiscalização dos armazéns fosse feita por aquelas autoridades, através de lançamentos contábeis, Lázaro de Ribera recomenda o uso de intérprete, no caso de nenhum elemento do “cabildo” saber ler (art. 20) (121).

E’ numa tentativa de alterar a situação existente que o *Reglamento* prevê a organização de escola para rapazes indígenas localizada na capital da Província.

Dois “maestros” recebendo 150 pesos cada um deveriam ensinar ler e escrever a língua espanhola a grupo de rapazes oriundos das diversas aldeias, em número de 6 por *pueblo* (art. 40) (122). O governador ou seu secretário eram obrigados a visitar a escola diaria-

---

(120). — Cortezão (Jaime), *Alexandre de Gusmão e o tratado de Madrid. Antecedentes do tratado*. Tomo II, parte III. Ministério das Relações Exteriores. Rio de Janeiro. 1951, pág. 71. “... Asistem em cada huma, dous Padres hum que governa e outro compº; se acazo esta hum só hé por ter morrido o compº e havendo mais de ous são os q vem de novo, aprender as lingoas do Gentio e habituar-se aos climas pª novos Missionarios”.

(121). — *Ibidem*, artº 20: “... y en el caso de que no sepan escrivir lo hara por ellos el Interprete o otro Indio capaz de hacerlo”.

(122). — *Ibidem*, artº 40: “... dos Maestros dotados por ahora com 150 ps. cada un en donde se enseñara a hablar Castellano, ler e escrivir y contar a seis Muchachos de cada Pueblo que remitiran los Administradores, ben vestidos, suministrandoles en los tiempos mas comodados del año algunos viveres...”.

mente, zelando pela conduta dos professores e exigindo que fosse usada a língua espanhola (art. 40) (123).

Para cada *pueblo* era prevista a instalação de uma escola cujos mestres eram recrutados entre os

“intérpretes ou índios que sabiam castelhano”.

Esta situação seria provisória pois logo que os alunos da capital da Província retornassem às suas aldeias, a eles caberia a função de instruir e hispanizar. Há, pois, além da preocupação de instruir a de hispanizar (124). Além deste tipo de instrução, a Audiência de Charcas recomenda e o plano de governo estabelece, a criação da escola de desenho. Este tipo de ensino estava intimamente relacionado com as atividades industriais do índio. Dois rapazes de cada aldeia deviam ser enviados para a capital para aprender desenho, tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento dos ofícios e artes por eles praticados (art. 41) (125).

Característico também da nova orientação é o problema das atividades mercantis. Sobre o regime extinto em 1767 pairava a acusação de impedir que o índio participasse das atividades comerciais. Aos críticos do sistema jesuítico era esta a prova mais contundente do isolamento premeditado que os padres sustentaram durante o longo período que dirigiram as províncias. Já descrevemos o sistema de comercialização fixado pelo *Reglamento*. Total centralização caracterizava a venda de produtos pertencentes à “comunidade”. Cabia ao índio traficar com aquilo que produzia em suas chácaras. São previstas duas feiras anuais nas capitais da “Província”. Uma de 1.º de janeiro até fins de fevereiro e a outra de julho até os últimos dias de agosto (art. 46) (126).

---

(123). — *Ibidem*, artº 40: “Y el Govrº ó su secretario estaran obligados a visitar diariamente la Escuela celando la conducta de los Maestros y que en ella no se hable otra lengua que la Castellana”.

(124). — *Ibidem*, artº 41: “Dispondran los Administradores sus Escuelas, nombrando por Maestros a los Interpretes ó otros Indios que saben Castellano hasta que los discipulos que salgan de esta Capital puedan desempeñar esta ocupacion en sus respectivos Pueblos”.

(125). — *Ibidem*, artº 41: “Y siguiendo los prisms principios se establecerá otra *Escuela de Dibuxo*, à donde enviaron los Administradores dos Muchachos de cada Pueblo...”.

(126). — *Ibidem*, artº 46: “... publicaron los administradores en sus respectivos Pueblos por medio de los Interpretes, que todos los Indios pueden libremente traer a esta Capital los frutos de sus chacaras particulares, y no de las del comum en donde se celebraron dos Feras cada año, una desde primº de Enero hasta fines de Febrero, y la otra de Julio hasta ultimos de Agosto para dar tiempo a que estos quatro meces puedan conducir sus efectos”.

Todas as negociações das feiras deviam ser aprovadas pelo governador, o secretário e os índios *jueces* e tudo contabilizado para que a Audiência de Charcas ficasse ciente de todos os detalhes (art. 47) (127).

A repressão ao contrabando e às negociações clandestinas de espanhóis deviam merecer toda atenção dos administradores (art. 48) (128).

E' preconizada a vigilância rigorosa sobre os portugueses que, a pretexto de conduzirem correspondência para o governador da Província, invocando o art. 17 do Tratado de Santo Ildefonso, penetravam com suas embarcações e realizavam comércio de contrabando (129).

Drásticas penalidades eram previstas para os contraventores, dentre elas o embargo dos bens (art. 49) (130).

Aspecto omisso no regulamento e de grande importância é o da aplicação dos bens da comunidade. Uma parte destinava-se à assistência social e hospitalar, pois viúvas e órfãos tinham direito a receber roupas e outras utilidades que o administrador providenciava (art. 13) (131).

---

(127). — *Ibidem*, artº 47: "Todas las Negociaciones de estas Ferias las autorizará el Govº el Secretario y los Indios jueces de este pueblo..." — "... destinando a este fin un Libro en donde se ha de llevar prolixa razon de todo".

(128). — *Ibidem*, artº 48: "... estaran obligados a celar con la mayor entereza los contrabandos y negociaciones clandestinas que hasta aqui se han hecho con Españoles y Portugueses, sin permitir por ningun caso que las Embarcaciones naveguen a los Establecimientos de la Corona de Portugal, destinando las unicamente a la conduccion de Efectos y Productos de los Pueblos...".

(129). — *Ibidem*, artº 49: "... I como los Portugueses bienen con frecuencia a los Pueblos com mil pretextos fribolos protegidos de um Oficio o Pasaporte del Comandante de fuerte del Principe de Beyra ... los despidieron cortezmente, si con descender con ninguna nsinacion de obsequio, disculpando-se con que no tienen facultad para disponer de los Intereses de los Indios... y los que contravinieren sufriran irremisiblemente las penas de suspencion de Empleo, embargo de Benes, e las demas que tenga hos conveniente aplicarles la RI Audª del Distrito.

(130). — *Ibidem*, artº 13: "Como los Admºs. han de estar instruidos del nº de Viudas y Huerfanos que hay en sus pueblos, tendran cuidado de mandar texer un competente numero de Ipois y Camigetas que es el traje comum, para distribuirlo entre los pobres necesitados...".

(131). — *Gobierno de Chiquitos*. S 9 — 20 — 6 — 7. "Testmº de la Resptª Fiscl. relativa ao nuebo plan de Govº de la Provª de Chiquitos y Provªs. tomadas en su consecuencia. Visita do oydor fiscal Sebastian Antº Toro".

As aldeias possuíam alguns leitos para enfermos que deveriam receber com frequência a visita dos administradores (art. 12) (132).

Grande parte da renda destinava-se à manutenção burocrática prevista pelo plano.

Exemplifiquemos: num esforço muito grande de poupança o *oydor* fiscal da Audiência de Charcas especifica os seguintes gastos. Cinco administradores eram suficientes para as 8 aldeias de Chiquitos. A proximidade entre os 4 *pueblos*: Santo Inácio, Santa Ana, San Rafael e San Miguel, permitia um único administrador para todos, desde que o governador residisse no primeiro deles (133). Santiago não precisava de administrador, porque devia ser a sede das tropas da Província. E para evitar a mescla de espanhóis com naturais, nele deviam permanecer somente aquêles.

Os *pueblos* de Concepción, San Xavier, e Santo Corazón necessitavam ao todo:

5 administradores ganhando 600 pesos anuais	3.000
10 curas-primeiros ganhando 600 pesos anuais	6.000
10 curas-segundos ganhando 400 pesos anuais	4.000
dois moços para o cuidado das mulas	700
A tropa	2.796
Auxílios à Província	6.000
Soldo do Governador	3.000

Total 25.496 pesos.

Sendo o produto anual de 30.000 pesos, sobravám 4.504 pesos para outros gastos menores. Mais de 80% da renda destinava-se à manutenção do aparelho administrativo (134).

O plano colocado em execução a partir de 1790 perdura por intervalo de tempo bem maior que o denominado Governo dos Curas.

Em 1830, ao percorrer a região, D'Orbigny encontrou-o em plena vigência. Suas principais características equivaliam às do plano de Bucareli adotado para as missões guaranis: 1). — absorção de quase toda a renda pela burocracia; 2). — separação entre a administração temporal e religiosa; 3). — tentativa de desenvolver no índio espírito comercial; 4). — predominância quase integral do regime comu-

(132). — *Ibidem.*

(133). — *Ibidem.*

(134). — *Ibidem*, Testmº...



nitário. As chácaras dos índios pouco representam como unidades produtivas.

A presença de um governador militar honrado e suficientemente enérgico para evitar os abusos, assegurou um funcionamento razoável do que havia sido fixado como no período de Lázaro de Ribera. Nomeado governador Intendente do Paraguai é substituído e todas as falhas observadas no regime dos curas reaparecem gradativamente.

As antigas missões tornaram a transformar-se em áreas de administração deficiente e de corrupção acentuada.

O resultado é a decadência progressiva dos mais variados aspectos das diversas aldeias. Ao percorrê-las em 1830, D'Orbigny tinha a incumbência que lhe foi atribuída pelo governo boliviano de estudar e sugerir a melhor forma de governo.

A procura da prosperidade existente no período jesuítico prosseguia (135).

Prova do abandono em que se encontrava a população é o seu decréscimo. A fome e as epidemias instalaram-se nas antigas missões (136).

A propriedade do solo inexistira até então. O Estado era o grande proprietário e a população indígena havia ficado à mercê de governadores que se enriqueciam rapidamente.

Os desmandos e a imoralidade administrativa tinham atingido os mais altos níveis.

A esperança para que o progresso voltasse residia na implantação de uma nova forma de governo. O plano de Lázaro de Ribera mantendo em suas linhas fundamentais as características do regime dos curas tinha sido solução pouco eficiente.

Passa a ser procurada uma explicação para a decadência das antigas missões.

A ausência da propriedade privada vincula-se à inexistência de progresso, em populações que desde o século XVII recebiam influência européia. O problema merece mais atenção.

---

(135). — D'Orbigny, *op. cit.*, tomo IV, págs. 1263 a 1272.

(136). — *Ibidem.*

## VI

### O REGIME DE COMUNIDADE E O LIBERALISMO.

Os críticos do sistema jesuítico na América Espanhola do século XVIII e começo do XIX, desconhecendo por completo a cultura indígena, atribuíram ao sistema das comunidades a origem de todos os males que esmagavam a população dos evangelizados.

Doblas afirmava que

“o principal motivo que os reduziu a incapacidade foi a sujeição à comunidade, subsistindo esta, subsistiu sempre o impedimento de tirá-los de tão miserável estado” (137).

Agora descrevendo o sistema afirma que

“ninguém podia aspirar a ter propriedade particular” (138)

não obstante o seu profundo conhecimento da população indígena, sobre a qual deixou trabalhos detalhados, não conseguiu perceber como traço cultural típico desta população, a ausência do sentimento de propriedade.

As opiniões destas duas personalidades da administração da América Colonial a uma época distante do aparecimento da ciência antropológica, refletem o pensamento da ilustração europeia.

Analisando o sistema de chácaras adotado pelos jesuítas considera-o como tentativa de habituar o índio a gozar da

“doçura dos direitos de propriedade”.

Miguel Lastarria, secretário do Vice-Rei Avilés observa

“dê-lhes a liberdade como aos espanhóis, restitua-se-lhes suas propriedades individuais...” (139).

De todos os que se interessavam pelo problema indígena este último autor é o que mais se aproxima do liberalismo econômico (140). Redigiu longo plano de governo para o território das missões no qual

---

(137). — Doblas (Gonzalo), *Memoria...*, pág. 19.

(138). — Azara (Felix), *Descripción...*, pág. 181.

(139). — Lastarria (Miguel), *Colonias...*, pág. 45.

(140). — *Ibidem*, pág. XXV do prefácio de Iberlucia (Edel Valle).

desponta a preocupação de transformar a população indígena em uma sociedade agrícola constituída por grande quantidade de pequenos proprietários.

Exercendo influência decisiva nas deliberações do vice-rei Avilés (141), elabora plano constituído de 55 artigos (142) no qual estabelece rumos capazes, segundo o autor, de transformar em profundidade a população indígena, libertando-a da miséria e transformando-a em elementos ativos e livres.

A execução do plano não se deu e só em 1848, por decreto de Carlos Antonio Lopes, o guarani do território das missões é incorporado à nacionalidade paraguaia e extinto o sistema de comunidades (143).

O liberalismo mais radical via no sistema existente desde a época dos jesuítas até meados do século XIX um regime comunista. Iberlucea prefaciando o livro de Lastarria engaja-se nesta corrente ao dizer:

“longo seria seguir Lastarria em suas explicações sobre o regime comunista dos jesuítas, por outro lado bem conhecido e estudado por muitos autores, partidários ou adversários dele” (144).

Blas Garay crítico exacerbado do sistema implantado pelos padres da Companhia, atribui-lhes princípios que só foram definidos pelos socialistas do século XIX. Descrevendo a organização das missões, qualifica-a de totalmente igualitária e aniquiladora da iniciativa individual. Prossegue afirmando que o improdutivo recebia a mesma quantia entregue ao indivíduo de produtividade elevada. Todos eram alimentados, vestidos e tratados segundo as suas necessidades e não segundo suas possibilidades (145).

---

(141). — *Ibidem*, pág. XVIII do pref. de Iberlucea (Edel Valle) “... En este sentido, merece un estudio especial la gestion gubernativa de Avilés, dirigida por Lastarria, y a que el virrey, enclaustrado como estaba en sus practicas religiosas, habia dado certa branca a su eminente y ilustrado secretario”.

(142). — *Ibidem*, pág. 72 e seguintes.

(143). — Susnik (Branislava), *El Indio colonial del Paraguay*. Asunción. 1965. 1º vol., pág. 229 a 231. “Artículo 1º: El Supremo Gobierno nacional usando de las altas facultades que inviste y contando com la aclamacion de la Republica, en el proximo Congresso: declara Ciudadanos de la Republica á los indios naturales de los veinte y un pueblos del territorio de la Republica...” 7 de octubre de 1848.

(144). — Lastarria (Miguel), *Colonias ...*, prefácio de Iberlucea (Edel Valle), pág. XVI.

(145). — Blas Garay, *El comunismo de las Misiones de Compañia de Jesus en el Paraguay*. Madrid. 1879, pág. 59.

O mesmo autor critica Levelley que em seu livro *De la proprieté et ses formes primitives* elogia os jesuítas por terem instalado um socialismo cristão baseado em estrutura agrária pré-existente (146). Nega tal fato e afirma que os guaranis viviam sob um grande individualismo, radicalmente distinto da organização exageradamente socialista das missões.

As posições extremadas de Blas Garay e Iberlucea talvez reflitam as frustrações do pensamento liberal diante da marginalização do índio na sociedade que se instalou no continente americano.

Posição oposta é de autor boliviano Miguel Bonifaz, marxista que define as missões jesuíticas como uma verdadeiro estado teocrático medieval. Nega a existência de formas socialistas e considera o índio de Moxos e Chiquitos muito próximo da condição de escravos (147).

Ao examinarmos as missões existentes nos dias atuais, encontramos elementos que nos permitem escapar a interpretações subjetivas sobre o problema enfocado.

Shaden, ao analisar o problema da aculturação do índio nos dias atuais, mostra a tendência de conservação da consciência tribal, mesmo entre aquêles que, residindo em cidade, cristianizaram-se e aceitaram a tecnologia do novo ambiente. Exemplifica com o Terêna, tribo aruak do Sul de Mato Grosso. Afirma que nos

“momentos críticos que beiram a desorganização social, se reaviva paradoxalmente a consciência étnica em oposição ao mundo dos brancos” (148).

Se as pesquisas antropológicas e o próprio desenvolvimento desta ciência não conseguem solucionar o problema e sim unicamente constatá-lo, a atitude jesuítica, respeitando a cultura indígena, transformando-a no aspecto religioso, preservando a língua e estrutura social, adquire mérito incontestável.

---

(146). — *Ibidem*, pág. 83.

(147). — Bonifaz (Miguel), *El problema Agrario Indígena en Bolivia*, in “Revista da Universidade de San Francisco Xavier”, pág. 218.

(148). — Shaden (Egon), *Aculturação e Assimilação dos Indios do Brasil*, in “Revista do Instituto de Estudos Brasileiros”, pág. 7 a 14.

## CONCLUSÃO.

Analisamos alguns aspectos das missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos. Várias vezes fomos obrigados a compará-las com as do Paraguai. Organizadas umas e outras pela mesma ordem religiosa, mantêm traços em comum. Daí as recíprocas vinculações. O isolamento tão condenado foi nocivo à população indígena ou beneficiou-a de uma ou outra maneira? O isolamento social, a não hispanização do índio permitiram aos padres da Companhia o incremento da população, e impediu o agravamento do choque cultural, que existiu pelo menos na substituição das crenças desta população pelo Cristianismo.

A coação física existiu no território das missões como decorrência da visão européia do índio, mas acima de tudo prevalecem a autoridade moral dos religiosos que, em reduzido número (dois ou às vezes um), mantinham rígida disciplina. Melhor diríamos, estabeleceram um sistema de auto-disciplina que constituía a base sobre a qual se sustentava o edifício construído por eles. Não é crível que um ou dois homens pudessem dominar milhares de índios de uma aldeia, se não existisse total aceitação da autoridade que exerciam. E esta aceitação total é explicável se nos lembrarmos da ternura dedicada aos neofitos pelos inacianos. O triângulo positivista:

“O amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim”

encontra nas organizações jesuíticas sua aplicação plena. Augusto Comte não só percebeu este aspecto, como procurou reabilitar a ordem religiosa tão atacada pelas correntes liberais do século XIX.

Foi o filósofo francês a usar a denominação de inacianos em substituição a jesuítas, palavra tão desgastada que adquiriu traços peiorativos. Rondon era um positivista e como tal admirador da realização dos jesuítas. E' significativo o fato de ter sido na fase de predomínio dos positivistas a melhor época do nosso Serviço de Proteção aos Índios.

Pode-se apontar como uma das falhas mais graves dos missionários a ausência de plano educacional que transformasse a população de neófitos ao longo das gerações que permaneceram sob sua direção. Mas esta falha existe até hoje. Grandes parcelas das populações latino-americanas permanecem analfabetas em pleno século XX, quando a instrução é peça fundamental do desenvolvimento econômico.

E os sucessores dos jesuítas que fizeram? Aperfeiçoaram as populações catequizadas? Fizeram delas coletividades constituídas por indivíduos livres e produtivos, ambiciosos de glória e dinheiro, enfim modelos do liberalismo econômico? Criaram condições para que os missionados se integrassem no processo econômico da sociedade de origem européia. Não, não, e não! Degradaram o que existia. A imoralidade administrativa passou a imperar. Os religiosos esqueceram suas finalidades e destruíram o pouco que havia sido construído, moralmente, através de longo tempo.

E a malfadada comunidade foi substituída por formas européias de vida? Também não. Traço fundamental da cultura indígena resistiu ao tempo e foi extinta por decreto. Foi usada, isto sim, para fins menores pelos sucessores dos jesuítas.

## OBRAS CITADAS.

- Blas (Garay), *El comunismo de las Misiones de Compañía de Jesus en el Paraguay*. Madrid. 1897.
- Charlevoix (P. Francisco Javier de), *Historia del Paraguay*. Madrid. 1912.
- Dardye (E. Bourgade), *Le Paraguai*. Paris. 1889.
- Denis (Pierre), *Geographie Universelle*, in "Vidal de La Blache". Paris. 1927.
- Gandía (Enrique de), *Historia de Santa Cruz de la Sierra*. Buenos Aires. 1935.
- Gerbi (Antonello), *La Disputa del Nuevo Mundo*. Mexico. 1960.
- Susnik (Branislava), *El indio colonial del Paraguay*. 2 vols. Asuncion. Paraguay. 1965.
- Vives (J. Vicens), *Historia Social y Economica de España y America*. 5 Tomos. Barcelona. 1957.

## ARTIGOS DE REVISTAS.

- Bonifaz (Miguel), *El Problema Agrario Indigena en Bolivia*, in "Revista da Universidad de San Francisco Xavier", pág. 137 a 282.
- Moura (Pedro de), *Bacia do Alto Paraguai* in "Revista Brasileira de Geografia". I. B. G. E. Jan.-Março. 1943.
- Schaden (Egon), *Aculturação e Assimilação dos Índios do Brasil*, in "Revista do Instituto de Estudos Brasileiros nº 2".

## BIBLIOGRAFIA.

### FONTES MANUSCRITAS.

*Legajos.*

*Gobierno de Chiquitos (1766-1809).*

S — 9 — 20 — 6 — 7 — Archivo General de la Nacion Argentina.

*Gobierno de Mojos (1750-1809).*

S — 9 — C 7 — A 7 — Archivo General de la Nacion Argentina.

*Intendência del Paraguay (1792-1794).*

Leg<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 5 S — 9 — 5 — 4 — 4 — Archivo General de la Nación Argentina.

FONTES IMPRESSAS.

- Aguirre (Juan Francisco), *Diário del Capitan de Fragata D. Juan Francisco Aguirre*, in "Revista del Biblioteca Nacional". Tomo XIX. Buenos Aires.
- Alvear (Diego), *Relación Geografica de la Provincia de Misiones*. "Collection de obras y documentos relativo a la Historia Antigua y Moderna de las Provincias del Rio de la Plata. Pedro de Angelis". 6 tomos. Buenos Aires. 1836.
- Azara (Felix de), *Descripción e Historia del Paraguay y del Rio de la Plata*. Buenos Aires. 1943.
- Cortezão (Jaime), *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid. Antecedentes do Tratado*. Tomo II. Parte III. Rio de Janeiro. 1951.
- Sanches Labrador (P. José), *El Paraguay Católico*. Buenos Aires. 1910.
- Viedma (Francisco), *Description de la Provincia de Sta. Cruz de la Sierra*, in "Coleccion de Obras y Documentos relativos a la Historia Antigua y Moderna de las Provincias del Rio de la Plata. Pedro de Angelis". Tomo III. Buenos Aires. 1836.